

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o Município de Ílhavo torna público que por deliberação do executivo municipal de 13 de julho de 2015, foi desencadeado o procedimento administrativo de revisão regulamentar do Município de Ílhavo, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo nos seguintes domínios:

- | | |
|---------------------------|------------------------------------|
| a) Ação social | g) Espaço Público |
| b) Ambiente e salubridade | h) Equipamentos Municipais |
| c) Apoios Municipais | i) Fiscalização e Contraordenações |
| d) Atividade económica | j) Taxas e Preços |
| e) Distinções | k) Urbanismo |
| f) Educação | l) Organização Interna |

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos até 16 de novembro de 2015, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços:

- Câmara Municipal de Ílhavo (ao cuidado da Comissão Interna de Revisão Regulamentar) sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo-Portugal ou
- o endereço eletrónico: regulamentos@cm-ilhavo.pt.

Ílhavo, 26 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Fernando Fidalgo Caçoiло